

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 004/2021 de 15.01.2021, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **NELSA MARIA CAVALLERI ECHER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7013079822, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 601.176.300-63, residente e domiciliada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 320, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 004/2021 de 15.01.2021, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.07.03 13:32:30 -03'00'

NELSA MARIA CAVALLERI ECHER
Contratada

TESTEMUNHAS:

MICHELE MARIUZZA:
00371311098
MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98
EDUARDA BAGGIO
CASAGRANDE:83118780
053
EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 831.187.800-53

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:
00371311098
Dados: 2023.07.03 13:32:42 -03'00'

Assinado de forma digital por
EDUARDA BAGGIO
CASAGRANDE:83118780053
Dados: 2023.07.03 13:33:02 -03'00'

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico